

1 **Ata 08/2021** – No dia dois do mês de julho de dois mil e vinte um, às treze horas e trinta  
2 minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
3 **Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**  
4 **Extraordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros GESTÃO 2019-2021:  
5 Ivone Laguna, Diselda Soares da Cunha, Chirlei Echhardt, Edmara de Souza, Ires Damian  
6 Scuzziato, Lineu Wutzke, Valéria Medeiros, Flávia Hissamura Dias e Cristine Bolzan Cogo.  
7 Registra-se ainda a presença remota da participante, Rosiany Favareto (SMAS/Gestão  
8 SUAS). A Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna, inicia à reunião on-line  
9 cumprimentando a todos os conselheiros/as, após apresenta o único ponto de **PAUTA** da  
10 reunião, sendo: a) **Deliberar sobre os valores a serem repassados às Organizações da**  
11 **Sociedade Civil, através do Chamamento Público nº 001/2021:** A Presidente argumenta  
12 que esta reunião extraordinária foi convocada diante da necessidade de deliberação deste  
13 Conselho referente aos valores a serem repassados as entidades não governamentais, dos  
14 recursos adquiridos pela Campanha Legal do Imposto de Renda. Isto posto, passa a palavra  
15 para a Diretora de Gestão do SUAS, Rosiany Favareto, que inicialmente justifica que a  
16 deliberação em questão era pra ter sido realizada na última reunião ordinária do Conselho,  
17 porém, foi feito apenas um informe sobre o chamamento público, e mediante a  
18 imprescindível deliberação do CMDCA acerca dos valores a serem rateados para cada  
19 entidade declarada como habilitada, se fez necessário convocar esta extraordinária. Na  
20 sequência a Diretora discorre que o valor per capita usado para o cálculo neste ano foi de:  
21 R\$ 770,06 (setecentos e setenta reais e seis centavos); e conforme lista de atendidos  
22 apresentada por cada uma das entidades, os valores serão assim distribuídos: • Ação Social  
23 São Vicente de Paulo = R\$ 237.948,54 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e  
24 oito reais e cinquenta e quatro centavos); • Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
25 de Toledo – APAE = R\$ 70.845,52 (setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e  
26 cinquenta e dois centavos); • Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda = R\$  
27 92.407,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos); • Centro  
28 Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria = R\$ 346.527,00 (trezentos e quarenta e  
29 seis mil, quinhentos e vinte e sete reais); • Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi  
30 Maas - Lions = R\$ 127.059,90 (cento e vinte e sete mil reais, cinquenta e nove reais e  
31 noventa centavos); a mesma aclara que os recursos poderão ser utilizados para despesas  
32 com recursos humanos, e, capital e custeio. O valor total dos recursos oriundos da  
33 “Campanha Legal Pacto pela Criança – 2020” a ser rateado entre as cinco entidades

34 habilitadas pela chamada pública é de R\$ 874.788,16 (oitocentos e setenta e quatro mil,  
35 setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). À vista disso, Ivone coloca em  
36 votação os valores a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil, através do  
37 Chamamento Público nº 001/2021; sendo aprovado por todos os conselheiros/as. Cumprido  
38 o único ponto de pauta, a Presidente do CMDCA, senhora Ivone Laguna encerra a reunião  
39 às 13h50min. Nada mais havendo a tratar, eu, Greice Kelly Schröer da Silva, encerro a  
40 presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos  
41 de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata será aprovada  
42 mediante manifestação individual no chat da reunião on-line; e para convalidá-la, será  
43 assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.